



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Barueri, 27 de dezembro de 2024.

Ofício nº. 133/2024

SL

Prezado Senhor,

Fis: Nº  
Proc: Nº  
03  
2024/2024

Encaminho cópia do Decreto Legislativo nº 07/2024, promulgado por este Legislativo que dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Rubens Furlan, referentes ao exercício 2022 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 004333.989.22-6.

Atenciosamente.

Antônio Furlan Filho  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Rubens Furlan  
Prefeito de Barueri

